

PORTARIA Nº 164 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Dispõe sobre a atribuição de função e responsabilidade a servidora que menciona.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.272 de 23 de fevereiro de 2012, em seu Anexo VIII, dispõe que uma das atribuições típicas do coordenador de sistema de controle interno é desempenhar as funções de ouvidor desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO o teor da Nota Técnica nº 02/2021 – TCE/MT.

RESOLVE:

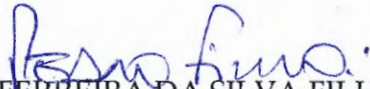
Art. 1º. Designar a Servidora Efetiva MARCILENE FABINO GOMES RODRIGUES, atualmente ocupante do cargo de coordenadora do sistema de controle interno (Portaria nº 137 de 31 de agosto de 2021), para desempenhar a função de ouvidora da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 31 de agosto de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, 01 de dezembro de 2021.


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato Fabiano no mural
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT. 01/12/2021

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo abaixo no local especificado.
Ato DOC Nº 2326 TCE-MT
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva
barradogarcas.mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas
Barra do Garças/MT. 02/12/21